



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

**ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025
PROC. ADM Nº 06/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, situada na sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Railson Campos portador do CPF nº 606.481.073-45, residente neste município, e de outro, a empresa METTA SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, situada na Rua Pernambuco, 915, Sala 803 anexo B, Centro de imperatriz/MA – CEP 65.903-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maurilio de Sousa Miranda Neto, CPF nº 052.085.953-70, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, considerando o disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 06/2025, de Contratação de empresa especializada para locação de Sistema para gerenciamento do Processo Legislativo/Administrativo em Plataforma WEB armazenado em nuvem para assinatura digital, da câmara municipal de São Bento – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos próprios da Câmara Municipal da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa;
PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada;
SUB-PROGRAMA: 2.002.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 06/2025-CMSB, originalmente firmado em 18 de março de 2025 e alterações anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento/MA, 18 de março de 2026.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
<p>RAILSON CAMPOS: 60648107345</p>  <p><small>Assinado digitalmente por RAILSON CAMPOS: 60648107345 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=RAILSON CAMPOS:60648107345 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização: Data: 2026-03-18 10:51:08</small></p>	
<p>Railson Campos Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Maurilio de Sousa Miranda Neto Representante Legal</p>



Quarta, 18 de Março de 2026 | VOL: 1 | Nº 0
Índice

SECRETARIA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2025	2
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2025	2



SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2025

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2025. Processo Administrativo Nº 09/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento, CNPJ nº nº 23.608.599/0001-46. CONTRATADA: JACANA FILMES LTDA, CNPJ nº 43.220.567/0001-86. FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Prorrogação do contrato de Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em Comunicação Visual, Produção de Mídias Digitais e Transmissão pelo YouTube, visando atender às demandas do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Bento – MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Função 01; Sub - Função 031; Programa 0001; Subprograma 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Railson Campos - Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: mfxgyvcla3f20260318090302

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2025

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2025. Processo Administrativo Nº 06/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento, CNPJ nº nº 23.608.599/0001-46. CONTRATADA: METTA SOFTWARE LTDA - ME, CNPJ nº 49.171.207/0001-18. FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Prorrogação do contrato de Contratação de empresa especializada para locação de Sistema para gerenciamento do Processo Legislativo/Administrativo em Plataforma WEB armazenado em nuvem para assinatura digital, da câmara municipal de São Bento – MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Função 01; Sub - Função 031; Programa 0001; Subprograma 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Railson Campos - Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Publicado por: Railson Campos

Presidente - Câmara

Código identificador: w5zy40ijnv220260318090359

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA
Cep: 65.235-000

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmsaobento.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SAO
BENTO CAMARA MUNI
CIPAL:23608599000146**

/C=BR/ST=MA/L=Sao Bento/O=ICP-Brasil/OU=
videoconferencia/OU=34189547000107/OU=Secr
etaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
SAO BENTO CAMARA
MUNICIPAL:23608599000146 Data:18.03.2026
09:17